

Interior

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARANAGUÁ/PR
Av. Gabriel de Lara, 771 - Centro - Fone/fax: 41-3423-2799 - CEP: 83.203-250
Aristoteles Coelho Rosa Junior - Escrivão Criminal. E-mail: tot@tjpr.jus.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS
A Doutora ARIANE MARIA HASEMANN, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal
da Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos virem, ou do presente edital conhecimento tiverem, em especial **JOÃO CARLOS ALVES VELOSO**, brasileiro, casado, natural de Paranaguá/PR, nascido aos 26/08/1967, filho de Valmira Alves Veloso e Jorge dos Santos E **ORIEL HONORATO DO ESPIRITO SANTOS**, brasileiro, solteiro, natural de ANTONINA/PR, nascido aos 04/06/1969, filho de Lília Honorato Machado e Alberico Machado do Espírito Santo, atualmente em lugar incerto e não sabido e não sendo possível intimá-los pessoalmente, INTIMA-OS através do presente edital, dos termos da r. sentença proferida nos autos supracitados fls. 268/269 que "... DECLARO EXTINTA a pena de multa imposta aos sentenciados Wilson Balbino da Silva, Oriel Onorato do Espírito Santo e João Carlos Alves, nos autos devidamente qualificado, em face da ocorrência da Prescrição da Pretensão Executória, o que faço, com fundamento no artigo 107, inciso "IV", combinado com o artigo 114, inciso "II", ambos do Código Penal, determinando que os presentes autos sejam ARQUIVADOS, após a realização das baixas e demais diligências de estilo."

Dado passado nesta cidade e comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, 1 de outubro de 2014- Eu, _____ Thais Felix Zuba de Oliva, Técnica Judiciária, o digitei subscrevi.

ARIANE MARIA HASEMANN
Juíza de Direito